
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 29 de Agosto de 2025 Edição 797



PORTARIA SGP Nº 4753/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Enilton Ribeiro de Souza**, matrícula 13381-1, Fiscal de Postura (NI II), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 26/03/2017 a 28/10/2023, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:35:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:09:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4754/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Marilene Ferreira Gomes**, matrícula 19106-1, Professor PIV (NS II), referência 46-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2020, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:36:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:08:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4755/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Waldyrene Myrelle de Souza Vital**, matrícula 19075-7, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/03/2005 a 02/06/2013, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:36:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:08:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4756/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Gil Wellington Ribeiro de Souza**, matrícula 14186-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:37:10
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:07:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4757/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Marilza Rodrigues dos Santos**, matrícula 15837-2, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 24/05/2016 a 26/12/2022, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
28/08/2025 08:37:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:07:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4758/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Elisângela Carla Lara Rocha**, matrícula 16667-1, Enfermeiro PSF, referência 79-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:37:47
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:06:42

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4759/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Angélica da Silva Araújo**, matrícula 14311-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 23/07/2018 a 23/02/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:38:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:06:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4760/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 9183/2016, que retificou a Portaria SGP 2682/2011.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:38:25
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:05:38

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4761/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º, item a) da Portaria SGP Nº 2682/2011, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **Raimundo Paulo**, matrícula 9475-3, Coletor de Lixo (NA III), onde se lê: “referente ao 02º período aquisitivo de 22/11/2004 a 21/11/2009, a partir de 13 de junho de 2011” **leia-se: “referente ao 01º período aquisitivo de 22/11/1999 a 21/11/2004, a partir de 13 de junho de 2011.”**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:38:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:02:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4762/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de agosto de 2025, a posse de **Alencar Silva** aprovado em 80º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
28/08/2025 08:39:14
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:02:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4763/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de agosto de 2025, a posse de **Jessé Rodrigues Silva** aprovado em 82º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:39:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:01:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4764/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Mariana Henriques do Nascimento**, matrícula 20673-6, Professor PII (NI II), da função de **Diretor Nível I – DI Interina** do CEIM Lázara Casarini Diani, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 06 de agosto de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Mariana Henriques do Nascimento**, matrícula 20673-6, Professor PII (NI II) e Matrícula 20673-7, Orientador Educacional I (NS I), para a função de **Diretor Nível I – DI** do CEIM Lázara Casarini Diani, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% sobre o valor do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:40:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:01:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4765/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Darlene Mara da Silva Rodrigues**, matrícula 14845-7, Professor PII (NI II), da função de **Vice Diretor Nível I** do CEIM Ismênia Vitta Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 10 de agosto de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Darlene Mara da Silva Rodrigues**, matrícula 14845-1, Professor PII (NI II) e Matrícula 14845-7, Professor PII (NI II), para a função de **Diretor Nível I - Interina** do CEIM Ismênia Vitta Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:40:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:00:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4766/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Vânia Paula Moreira**, matrícula 22147-1, Professor PII (NI II), para a função de **Vice Diretor Nível III - VDIII** da E.M Anathália de Lourdes Camanducaia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:41:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:00:32

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4767/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Maria Isabel de Andrade**, matrícula 13710-3, Professor PII (NI II), da função de **Vice Diretor Nível III** da E.M Anathália de Lourdes Camanducaia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 03 de agosto de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Maria Isabel de Andrade**, matrícula 13710-3, Professor PII (NI II), para a função de **Diretor Nível III - Interina** E.M Anathália de Lourdes Camanducaia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:41:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 14:00:08

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4768/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Caroline Aparecida Ferreira**, matrícula 22626-2, Professor PIII (NS I), para a função de **Vice Diretor Nível III - VDIII** da E.M Anathália de Lourdes Camanducaia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% sobre o valor do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:41:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:59:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4769/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR a servidora **Larissa Andrade Godoi Moreira** matrícula 22941-4, designada conforme Portaria SGP 4403/2025 para exercer a função Professor PIII – Educação Artística, para prestar seus serviços no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal Educação no PREMA - Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem, durante o período de 19/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:42:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:59:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4770/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Victoria Ramos de Lima**, matrícula 23807-1, Assistente-CC3, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sendo seu último dia de trabalho a data de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:43:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:58:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4771/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor **José Mauricio de Faria Ferreira Yoshitake**, matrícula 24373-1, Analista de Sistemas (NS I), lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último dia de trabalho a data de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:43:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:58:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4772/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a servidora **Cintia Alessandra Nunes**, matrícula 23582-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 10 de agosto de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Cintia Alessandra Nunes**, matrícula 23582-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:44:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:57:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4773/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, matrícula 23638-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último dia de trabalho a data de 10 de agosto de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, matrícula 23638-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:45:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:57:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4774/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Jacqueline Vilas Boas**, para o cargo em comissão de Supervisor de Almojarifado – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
28/08/2025 08:45:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:56:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4775/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23739-2	Jessica Ávila da Silva	12/08/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:45:51
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:56:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4776/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23995-1	Benedita Rita Silva Ávila	15/08/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:46:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:55:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4777/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23869-1	Denise Junqueira Lopes	25/08/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
28/08/2025 08:47:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:55:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4778/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PIII, (NS I)**, referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
24040-1	Paula dos Santos Vieira	13/08/2025
22632-6	Eliezer Verneque de Aquino	19/08/2025
23931-2	Joyce Seccati Rosa	20/08/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:48:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:54:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4779/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, os seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Filipe de Goes Veloso, matrícula 24095-1 classificado em 93º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 15/08/2025 a 31/12/2025.

B) Priscila Criado Berckembrock, matrícula 23570-3 classificada em 53º lugar, em substituição à servidora **Katia Caixeta Rodrigues**, durante o período de 24/08/2025 a 18/11/2025, que se encontra em licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:48:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:54:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4780/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, as seguintes servidoras classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionadas:

A) Luzia Sabrina Fortes de Souza, matrícula 23907-1 classificado em 537º lugar, em substituição à servidora **Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, durante o período de 05/08/2025 a 04/11/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Monica de Cassia Andare Almeida, matrícula 20678-8, classificada em 516º lugar, em substituição à servidora **Luciete Oliveira de Souza Titoneli**, durante o período de 18/08/2025 a 09/11/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:48:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:53:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4781/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Anita Faria Amaral”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Jacqueline Costa Bueno da Silva**, matrícula nº 18218-5, admitida em 19 de Julho de 2023, por meio do Concurso Público nº 0001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Orientadora Educacional I (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I –Débora Cunha da Silva, matrícula 12187-3, exercendo a função de Diretor Escolar;

II –Ana Cristina Libânio, matrícula: 12971-1, Orientadora Educacional;

III – Gisele Fernandes Jardim e Silva, Matrícula 18377-5, Supervisora Pedagógica.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Orientadora Educacional, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:49:17
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 13:52:44

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PORTARIA SGP Nº 4782/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada o progresso funcional na seguinte data:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18761-12	Claudenice Aparecida Pereira Borges	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	01/01/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:49:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:44:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4783/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Ana Carolina Baganha Pereira**, para o cargo em comissão de Supervisor– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
28/08/2025 08:50:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:44:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4784/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

EVERTON SERGIO BORGES DA SILVEIRA

09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:51:14
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:36:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4785/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público **Valdair Pereira Lima**, matrícula 22134-6, admitido em 27 de junho de 2023, por meio do Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Adélia Ribeiro Perrone, Matrícula: 14265-5 Professor III, exercendo a função de Diretor Escolar;

II - Cláudia Aparecida Molinari, Matrícula 13752-3, Supervisora Pedagógica;

III – Priscilla Ferreira e Silva, Matrícula 13954-5, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:51:36
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:36:20

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 4786/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Julha Aparecida Silva Cruz**, matrícula 20588-9, admitida em 26 de junho de 2023, por meio do Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NS II).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Gislaine Cristina da Dalt Vasconcelos Tolentino, Matrícula: 22171-1, exercendo a função de Diretora Escolar;

II – Fábio Willie da Silva Matos, Matrícula 22172-2, Supervisor Pedagógico;

III – Lívia Bandeira Barros Ramos, Matrícula 21298-3, Professor PII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de supervisor Pedagógico II (NSII), nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
28/08/2025 08:51:58
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:33:43

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 4787/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Fabiana Delfino**, matrícula 17734-3, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/04/2012 a 04/03/2024, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:52:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:31:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4788/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **78º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

ISABELLA SANTOS FAGUNDES**88º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:52:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:30:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4789/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **79º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

LUCIANA SOUZA DOS SANTOS**89º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:53:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:29:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4790/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **BIBLIOTECARIO, (NS II)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **05º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

JOSIANE APARECIDA DE PAULA**07º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:53:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:27:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4791/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

HENRIQUE COSTA MORAES

09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:53:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:26:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4792/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, **no lugar do 06º lugar que desistiu**, a seguinte concursada:

MAYARA HIYORI BORGES KAMITANI

08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:54:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:26:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4793/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PINTOR LETRISTA, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **02º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

MÁRCIO RAIMUNDO MARTINS

03º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:54:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:25:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4794/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Flavia Helena Mokarzel Beraldo, classificada em 1056º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 13/08/2025 a 31/12/2025.

B) Êndula Cândida de Souza Guimarães, classificada em 1050º lugar, em substituição à servidora **Fabiana de Oliveira Matos Farias**, durante o período de 13/08/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA - (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

C) Alba Genara Magalhaes de Lima, classificada em 1038º lugar, em substituição à servidora **Claudenice Aparecida Pereira Borges**, durante o período de 18/08/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

D) Isabel Cristina Basilio, classificada em 1042º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 18/08/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:54:55
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:25:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4795/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Bianca Petrenko Silva, classificada em 1032º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 18/08/2025 a 31/12/2025.

B) Karolina de Souza Loschi, classificada em 1047º lugar, em substituição à servidora **Ana Paula Borges da Silva Siqueira**, durante o período de 14/08/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

C) Mariana Veloso Pereira Rosa, classificada em 1044º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 14/08/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:55:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:24:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4796/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Rosimeire Aparecida Rezende, classificada em 1052º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 14/08/2025 a 31/12/2025.

B) Maria de Fatima Siqueira Silva, classificada em 1037º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 25/08/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:55:47
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:23:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4797/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria SGP Nº 4735/2025 que nomeou para a função de **Diretor Nível I - DI** do CEIM Profª Isabel Aparecida Dala Rosa Costa à servidora **Herica Maria Da Costa**, matrícula 14922-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025, no sentido de, onde se lê: “A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% sobre o valor do cargo comissionado, conforme legislação vigente.” leia-se: “**A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme artigo 30 da Lei nº 2672/1993**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:56:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/08/2025 11:22:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4798/2025

Altera membros para compor Comissão Especial para assessoramento técnico, acompanhamento e desenvolvimento institucional na realização do Concurso Público e Curso de Formação para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG (GCMPA), nomeados pela Portaria SGP 4464/2025.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os membros da Comissão Especial para assessoramento técnico, acompanhamento e desenvolvimento institucional na realização do Concurso Público e Curso de Formação para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG (GCMPA), que a partir de 22 de agosto de 2025 passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Jéssica Rezende Silva Ferreira, matrícula: 17774-1
Presidente

II - Jéssica Suellen Narciso, matrícula 23416-1
Secretária

III - Camila Gomes de Freitas, matrícula 15802-1
Membro Titular

IV- Jéssica Carvalho Costa, matrícula 22950-2
Membro Titular

V- Isadora Caroline da Mata Dias, matrícula 22928-1
Membro Titular

VI - Patrícia Andrea Dias, matrícula 23058-1
Membro Suplente

VII - Paulo Henrique Areias de Freitas, OAB/MG 203.277
Membro Convidado

VIII - Renato Gavião, Vereador da Câmara Municipal de Pouso Alegre MG.
Membro Convidado

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 2º O assessoramento da Comissão Especial abrangerá todas as etapas do Concurso Público, incluindo os procedimentos legais para a contratação de empresa especializada, responsável pela prestação de serviços de planejamento, organização e execução das seis fases do Concurso Público da GCPMA, conforme previstas na Lei Municipal nº 7045/2025 de 22 de maio de 2025, que instituiu a Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG, sendo elas:

- I – Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – Exame médico, de caráter eliminatório;
- III – Teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório;
- IV – Avaliação psicotécnica, de caráter eliminatório;
- V – Investigação social e comportamental, de caráter eliminatório;
- VI – Curso de Formação, de caráter eliminatório.

Parágrafo único. As atribuições de cada membro encontram-se detalhadas no anexo I, publicado juntamente com a Portaria SGP 4464/2025.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão concluídos após a homologação do concurso.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial farão jus à gratificação salarial a ser concedida após a homologação do certame, no valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-base para o(a) Presidente e 1,0 (um) salário-base para os demais membros.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de agosto 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
28/08/2025 08:56:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
27/08/2025 10:41:41

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4799/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Fundação Hemominas - Fundação Centro de Hematologia de Minas Gerais, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **Alexandrina Gonçalves Fernandes**, matrícula 17890-2, Auxiliar de Serviço, (NA I), referência 04-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/08/2025 11:39:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/08/2025 11:20:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA Nº 143/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto municipal 5535, de 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que a licitação será conduzida preferencialmente por servidores públicos efetivos ou por empregados públicos dos quadros efetivos da Administração, o que admite, excepcionalmente, o recrutamento dentre servidores e empregados públicos ocupantes de cargos comissionados, desde que qualificados para tanto, quando o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem tais funções essenciais;

CONSIDERANDO a ausência, no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, de servidores efetivos qualificados e em quantidade suficiente para a condução dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora Ana Elisa Neves de Paiva Nunes - matrícula 810118-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e o servidor Wellington da Silveira - matrícula 76000 para a função de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º **NOMEIA-SE** os servidores: Carlos Alberto de Andrade - matrícula 78, Lara Lindise Pereira Silva - matrícula 137 e Wellington da Silveira - matrícula 76000 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, complementando a equipe a servidora Ana Elisa Neves de Paiva Nunes - matrícula 810118-1 apenas para o caso de Pregão.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Designa a servidora Carolina Juliana de Almeida - matrícula 15923-2 para substituir o pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, designado no artigo 1º, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2025.



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



PORTARIA N°144/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADA PELO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para gerir e acompanhar a Ata de Registro de Preços n° 02/2025 do IPREM, as servidoras relacionadas abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	FORNECEDORES/CNPJ	FISCAL TITUTLAR	FISCAL SUPLENTE
02/2025	Registro de preços de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, Incluindo os serviços de entregas, conforme as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG.	PRISCILA CARLOS IZABEL, CPF/CNPJ: 57.928.784/0001-30 E H.A DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 01.255.291/0001-21	Carolina Juliana De Almeida Matrícula 15.923	Aline Monteiro de Oliveira Matrícula 810109-01

Art. 2°.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente



Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração Interna

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 14:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.iprem.com.br/p9fe8e02fa628d>.



PORTARIA N°145/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° **01/2025**, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
01/2025	Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão para as Impressoras Próprias e Outsourcing de Impressão com Impressoras Locadas para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.	COPIA3 LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ n° 09.041.119/0001-87	João Paulo Cruz Rosa Matricula: 810091-1 Departamento: Administração Interna	Rafael Fernandes de Oliveira Matricula: 810120-1 Departamento: Administração Interna

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496.**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 16:46 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p69ac4879c7a84>.



PORTARIA Nº 146/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Rafael Fernandes de Oliveira**, matrícula: 810120-01, Diretor de Administração, para substituir o Diretor- Presidente, Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213-4, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 74, XII Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 147/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, interinamente, para ocupar o cargo de Diretor de Administração Interna, o servidor João Paulo Cruz Rosa, matrícula 810091-1, símbolo CC-2, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do Art. 29, II, do Anexo I, da Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2025.



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração Interna



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



PORTARIA IPREM DB 148/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Joana Maura de Almeida**, portadora do CPF nº *****.175.556-****, matrícula nº 12483-8, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.04, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:*769196****
*****.769.196-****
25/08/2025 14:48:40
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por **TATIANE MOREIRA MURONI:***315506****
*****.315.506-****
Técnic(a) Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 149/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Rosa Maria Sousa Siqueira**, portadora do CPF nº ***.551.916- **, matrícula nº 13781-2, no cargo efetivo de Orientador Educacional II (NS II) B-91.03, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 14:49:41
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 150/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Celia Aparecida da Costa**, portadora do CPF nº *****.123.066-****, matrícula nº 6290-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-11.00, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
*** 769.196-**
25/08/2025 14:49:06
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic. Previdenciária
*** 315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 151/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando o disposto no §5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Jane Ester dos Santos Antunes**, portadora do CPF nº *****.796.806-****, matrícula nº 18990-5, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 14:58:31
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 14:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/ppa8a2f0a6ac00>.



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 152/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sandra Borges Cardoso**, matrícula nº 9632-2, portador do CPF nº **.594.826-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 14:59:24
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 153/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Edilena Aparecida Ferreira Fagundes**, matrícula nº 8273-1, portador do CPF nº **.473.636-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:*769196****
 ***.769.196-**
 25/08/2025 14:45:59
 Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Assinado por **TATIANE MOREIRA MURONI:***315506****

Técnic(a) Previdenciária
 ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 14:42 - 03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/ipa7a6080caecab>.



PORTARIA IPREM DB 154/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Marilza Esteves**, portadora do CPF nº *****.143.396- ****, matrícula nº 19112-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-09.00, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:*769196****
*****.769.196-****
25/08/2025 14:59:50
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por **TATIANE MOREIRA MURONI:***315506****
*****.315.506-****
Técnic(a) Previdenciária

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 155/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº ***.005.967-**, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 15:06:54
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 156/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Davi Rosa**, portador do CPF nº ***.004.976-**, matrícula nº 7022-1, no cargo efetivo de Fiscal de Postura (NI II) B-35.00, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
*** 769.196-**
25/08/2025 15:06:32
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 157/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à **Ana Rosa Parreiras de Oliveira Bertelli**, matrícula nº 9522-3, portador do CPF nº **.477.376-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 15:07:16
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 158/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à **Adriana Aparecida Costa Silva**, matrícula nº 20846-1, portador do CPF nº **.027.816-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
*** 769.196-**
25/08/2025 15:09:19
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
*** 315.506-**

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 15:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/np94a5847826ac6>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 159/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vilma Francisca Xavier Silva**, portador do CPF nº *****.859.928-****, matrícula 19101-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-02.00, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
25/08/2025 15:56:51
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 160/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria de Fatima Vieira da Silva, portadora do CPF: ***.971.356-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Aparecido da Silva, portador do CPF ***460.556-**, matrícula 1817-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquina III, falecido em 21/07/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c EC 70/2012, no valor total de R\$3.011,63 (tres mil, onze reais e sessenta e tres centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/07/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
*** 769.196-**
25/08/2025 15:56:08
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
*** 315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM 161/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- **CONCEDER** progressão por tempo de serviço, nos termos do artigos 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Ref.	Para	Data
Adriana Cristina Moreira	89	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B03	TVNPIII-B04	09/08/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Pouso Alegre, 26 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:*769196****
 ***.769.196-**
 26/08/2025 15:33:01
 Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor-Presidente Interino

Assinado eletronicamente por:

JOAO PAULO CRUZ ROSA
 ***.121.446-**
 26/08/2025 14:51:05
 Diretor de Administração Interino

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
João Paulo Cruz Rosa

Diretor de Administração Interino

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 14:51 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pd7394472ea62c>.



PORTARIA Nº 162/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **07/2025**, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTES
07/2025	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para recargas de extintores e manutenção de segundo e terceiro nível em 7 (sete) extintores de incêndio tipo 4A40BC 6KG, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG.	R.N. EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 07.382.639/0001-28	Carolina Juliana de Almeida Matricula: 15923-2	Caroline Simões da Costa Matricula:138-2 e Patrícia Aparecida Andrade Matricula: 14300-5

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA ***769196**
 ***.769.196-**
 27/08/2025 13:45:38
 Diretor Presidente Interino
 Rafael Fernandes de Oliveira
 Diretor-Presidente Interino

Assinado eletronicamente por:

JOAO PAULO CRUZ ROSA ***.121.446-**
 ***.121.446-**
 27/08/2025 13:57:39
 Diretor de Administração Interino
 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
 João Paulo Cruz Rosa

Diretor de Administração Interino

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 13:45 - 03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprm.com.br/p3ab8386f6a6f2>.



PORTARIA N°163/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2025, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL - SIRC PELA DATAPREV.	DATAPREV CNPJ N° 42.422.253/0001-01	WELLINGTON DA SILVEIRA MATRICULA:78 DDEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ADRIANA CRISTINA MOREIRA MATRICULA: 89 DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA.***769196**
***.769.196.**
27/08/2025 14:44:38
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor-Presidente Interino

João Paulo Cruz Rosa

Diretor de Administração Interino



Assinado eletronicamente por:
JOAO PAULO CRUZ ROSA
***.121.446.**
27/08/2025 14:15:30
Diretor de Administração Interino

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 14:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p43ebed8c6af4>.



PORTARIA N°164/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. **Retificar** a Portaria n° 163/2025, a qual designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2025, os servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL - SIRC PELA DATAPREV.	DATAPREV CNPJ N° 42.422.253/0001-01	WELLINGTON DA SILVEIRA MATRICULA:78 DDEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ADRIANA CRISTINA MOREIRA MATRICULA: 89 DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Leia-se:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL - SIRC PELA DATAPREV.	DATAPREV CNPJ N° 42.422.253/0001-01	WELLINGTON DA SILVEIRA MATRICULA:76 DDEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ADRIANA CRISTINA MOREIRA MATRICULA: 89 DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 15:56 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6b556b6e48ca0>.



Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
*** 769.196-**
28/08/2025 16:03:16
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente Interino



Assinado eletronicamente por:
JOAO PAULO CRUZ ROSA
***.121.446-**
28/08/2025 15:55:49
Diretor de Administração
Interino

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil. João Paulo Cruz Rosa

Diretor de Administração Interino

